



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 067/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei Municipal nº 2.587/2018, de 25 de outubro de 2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.587/2018, de 25 de outubro de 2018, cc com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.302.0020.2051 3.3.71.70 - FR 01 - Ficha nº 480	R\$ 60.000,00
Total do Crédito		R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.10	12.306.0017.2042 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 286	R\$ 60.000,00
Total dos Recursos		R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de outubro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

*Republicado por ter saído com incorreções